2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/Delegado, de 10 de setembro de 2022, suas alterações, ou com este Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital de resultado final no exame médico e na prova de capacidade física, para todos os candidatos, bem como de convocação para o procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros e para o procedimento de verificação para os candidatos que se autodeclararam índios será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/concursos/pc_rj_21_delegado, na data provável de **15 de fevereiro de 2023**.

Id: 2453314

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 105/2019, relativo à prestação de serviços de coleta e recebimento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e de citoanatomia e emissão dos seus respectivos resultados, aos beneficiários do Sistema de Saúde do CBMERJ para a região metropolitana do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 23/01/2023.
VALOR TOTAL: R$ 5.118.906,28 (cinco milhões cento e dezoito mil novecentos e seis reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000203/2022.

Id: 2453290

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/23.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fardamentos.
DATA DE ABERTURA: 06/02/2023, às 08h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 06/02/2023, às 09h.
PROCESSO N° SEI-270042/000467/2020.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2453359

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270026/000578/2022, **TORNA PÚBLICA** a **EXONERAÇÃO** do militar abaixo mencionado, para PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, conforme preceitua a alínea d, II, art. 26 da Portaria CBMERJ nº 1.183, de 04 de maio de 2022, publicada no DOERJ nº 080, de 05 de maio de 2022, que regulamentou a Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, e o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, publicado por meio da NOTA GAB/CMDO-GERAL 029/2020, no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 008, de 08 de outubro de 2020, que tem por objetivo selecionar Bombeiros Militares inativos para atuação na Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e nas diversas Unidades de Bombeiro Militar, a saber:

SUBTENENTE BM RR **JOÃO CARLOS MARTINS DE ARAUJO**, RG 12.034, Id Funcional 2017735-6.

Id: 2453463

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 27/2022.

PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE, fundação privada inscrita no CNPJ sob o nº 32.354.011/0001-66; mantenedora do CENTRO UNIVERSITARIO DE VALENÇA, inscrita no CNPJ n° 32.354.011/0001-66.

OBJETO: A concessão de campos de estágio obrigatório e não obrigatório e internato de nível superior e médio na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VALENÇA - UPA VALENÇA, para os cursos de:

ENFERMAGEM, ATÉ 42 ALUNOS POR SEMESTRE;

MEDICINA, 85 ALUNOS POR SEMESTRE;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATÉ 83 ALUNOS POR SEMESTRE

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 60 meses.

SIGNATÁRIOS: Senhor(a) SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CARINA PACHECO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 034.236.177-56, com domicílio especial à Rua México, nº. 128 - 5º Andar - Sala 511, Centro - Rio de Janeiro/RJ, representante legal do Secretário de Estado de Saúde, através de delegação de competência descrita na Resolução SES Nº 2372 de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 160 - Parte I, de 20 de agosto de 2021, e o (a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE, fundação privada inscrita no CNPJ sob o n° 32.354.011/0001-66 mantenedoras do CENTRO UNIVERSITARIO DE VALENÇA, inscrita no CNPJ n° 32.354.011/0001-66, com sede à Rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, Bairro de Fátima, Valença-RJ, neste ato representado (a) por JOSÉ ROGÉRIO MOURA DE ALMEIDA NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, portador (a) da carteira de identificação nº 26.282.91-2 I, expedida pelo P-RJ, e inscrito no CPF sob nº 095.177.327-59, e doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-080007/011848/2022.

Id: 2453315

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n° 172/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA. **OBJETO**: Aquisição de Ambu, Reanimador Manual, (Itens: 1, 2 e 3), para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde: HECC, IEDE, HEMORIO, HESM, CEDI, HMAE, HMHS, HEER, SAMU, Unidades de Pronto Atendimento (UPA´s). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R$ 148.067,22 (cento e quarenta e oito mil sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE00022. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA**: 18/01/2023. Parecer 2209/2022 (37765568) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 44776428. **PROCESSO Nº SEI-080007/003891/2022**.

INSTRUMENTO: Contrato n° 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n° 172/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de Introdutor Bougie, (Item: 4), para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde: HECC, IEDE, IECAC, HMHS, HEER, SAMU e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA´s). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR**: R$ 7.029,00 (sete mil e vinte e nove reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00029. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA**: 19/01/2023. Parecer 2209/2022 (37765568) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 44776428. **PROCESSO Nº SEI-080007/003891/2022**.

INSTRUMENTO: Contrato n° 003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n° 172/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO**: Aquisição de Introdutor Bougie, (Itens: 5 e 6), para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde: HECC, IEDE, HEAN, HEMORIO, IECAC, IEDS, HESM, HMAE, HMHS, SAMU e CPRJ e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA´s). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR**: 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE00021. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. **DATA DA ASSINATURA**: 19/01/2023. Parecer 2209/2022 (37765568) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 44776428. **PROCESSO Nº SEI-080007/003891/2022**.

Id: 2453438

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2672/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a aquisição de reagentes laboratoriais, para Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), no período de 17/11/2022 a 01/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3585 (SEI-44899342). **VALOR TOTAL:** R$ 626.634,00 (seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/019175/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 047/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 78 (SEI-45551719). **VALOR TOTAL:** R$ 317.457,50 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/000544/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 046/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 80 (SEI-45557862). **VALOR TOTAL:** R$ 188.939,41 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/000189/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 17/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 045/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO MEDICO DOM WALMOR LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem, no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 72 (SEI-45503696). **VALOR TOTAL:** R$ 224.608,70 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/000071/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 032/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 21/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 54 (SEI-45414248). **VALOR TOTAL**: R$ 202.526,50 (duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000082/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 054/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Nova Iguaçu I e nova Iguaçu II, no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 91 (SEI-45638329). **VALOR TOTAL:** R$ 600.740,12 (seiscentos mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/000343/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

Id: 2453310

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 283/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEGA MIX RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n° 283/2022, de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo a serem prestados no PRONTO-SOCORRO GERAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO, LOCALIZADO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE BANGU (UPA-SEAP). **VIGÊNCIA:** 19/12/2022 a 27/01/2023. **VALOR TOTAL:** R$ 23.157,87 (vinte e três mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE08982. **FUNDAMENTO:** Arts. 58, inciso I e 65 inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 3078/2022 (doc. SEI nº 42731294) e Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI nº 44297461). **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/000551/2022.**
*Omitido do D.E. de 20/12/2022.

Id: 2453282

Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0060285 - 85.2022.8.19.0000, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-030029/010468/2022.

1 - EPEC - AVM - COLÉGIO DE SUPLÊNCIA A DISTÂNCIA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Adione Teles da Cruz - 2008

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030036/004450/2022
Lais de Oliveira Machado de Souza - 2011

2 - CEMP - CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - Miguel Pereira
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
SEI-030031/000169/2023
Marco Aurelio Areas da Silva - 2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL SUBTENENTE DUPLAR PIRES DE MELLO - Rio de Janeiro
2ª SÉRIE DO 2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL
E-03/280520/99
Hedicarlos do Espirito Santo Alves - 1996

2 - COLÉGIO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030036/001471/2021
Gabriel Moreira de Souza - 2017

3 - CENTRO EDUCACIONAL GIOVANNI - Rio de Janeiro
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
E-03/018/213/2013
Lorrane Passos Daniel Xavier - 2007
Maria Lucia de Souza Pina - 2004

4 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM PROGRESSSÃO PARCIAL
SEI-030036/001535/2021
Rebeca Macedo França Viana - 2017

5 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMERICO PEREIRA POMBO - Rio de Janeiro
MÓDULO IV DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM PROGRESSSÃO PARCIAL
SEI-030036/004501/2021
Felipe Cesar Costa Pinto - 2017

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2007
01 - Jorge Luís Xavier dos Santos

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6064 de 23 de março de 2022, **TORNA SEM EFEITO** o Edital referente a publicação de 18/01/2023, pág.30, 3ª coluna, Rafaella Lemos Corrêa Garcia, referente ao Ensino Médio Técnico em Informática, no Castro e Silva, no ano letivo de 2007 - Processo nº SEI-E-03/008/3293/2017.

RETIFICAÇÕES
D.O DE 04/01/2023
PÁGINA 24 - 2ª COLUNA
EDITAIS

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO SAMPAIO CORRÊA - Rio de Janeiro
FASE II - 1º GRAU
SEI-030036/002821/2021
Onde se lê: Isabel Cristina Gomes Pereira - 1984
Leia-se: Izabel Cristina Gomes Pereira - 1984

3 - COLÉGIO ESTADUAL CARLOS MAUL - Rio de Janeiro
1ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005628/2021
Onde se lê: Wellington da Silva - 2006
Leia-se: Wellington da Silva - 2005

D.O DE 18/01/2023
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê: 10 - COLÉGIO JOSÉ DA FONSECA - Rio de Janeiro
Leia-se: 10 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu

Id: 2453355

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 às 03:41:51 -0200.